



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/01864, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 23.282/2018, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Araguari nos dias 06 de agosto (Senhor Bom Jesus da Cana Verde, Padroeiro da Cidade), 15 de agosto (Dia de Nossa Senhora da Abadia) e 28 de agosto (Dia da Cidade), nos termos das Leis Municipais ns. 1.323, de 23 de abril de 1968 e [3.898, de 19 de agosto de 2003](#).

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2018.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência